

PORTARIA Nº 059/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso da atribuição conferida pelo artigo 2º da Resolução TRE-GO nº 157/2009 e,

Considerando a decisão proferida no PAD 1016/2016, RESOLVE, ad referendum do Tribunal:

Art. 1º Designar a Dra. EDNA MARIA RAMOS DA HORA, Juíza Eleitoral da 137ª ZEGO de Anápolis, para exercer o encargo de Diretor do Fórum Eleitoral do referido município no período de 15.02.2016 a 14.02.2017, nos termos da Resolução TRE-GO nº 157/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 16 de fevereiro de 2016.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente

Comunicados**PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás comunica que a partir do dia 29 de fevereiro de 2016 a tramitação dos processos judiciais das classes de Mandado de Segurança, Habeas Corpus, Ação Cautelar, Mandado de Injunção e Habeas Data será realizada por meio do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe no âmbito deste Tribunal.

Decisões**EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0100/2016**

Solicitação nº: 0100/2016; Favorecido: RODRIGO LEANDRO DA SILVA; Cargo/Função: CJ-4 DIRETOR-GERAL; Deslocamento: GOIANIA-GO a BOA VISTA-RR; Finalidade da Viagem: Participar do Encontro de Diretores-Gerais da Justiça Eleitoral, no dia 10/3/2016 e acompanhar o Desembargador Walter Carlos Lemes no 67º Colégio de Presidentes da Justiça Eleitoral, no dia 11/3/2016, ambos na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, em Boa Vista (RR); Afastamento: 09/03/2016 a 12/03/2016; Nº de diárias: 3,5; Valor Unitário: 584,24; Total Bruto: 2.450,00; Total Líquido: 2.341,04

VICE-PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

GABINETES DE JUÍZES MEMBROS